



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Concede licença ao Prefeito Municipal, no período de 08 a 19 de fevereiro de 2025, para viagem oficial à Alemanha, Portugal e Inglaterra.

Art. 1.º Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sílvio Magalhães Barros II, para se afastar do exercício do cargo, no período de 08 a 19 de fevereiro de 2025, e ausentar-se do país para desempenhar missão de representação do Município de Maringá em viagem oficial à Alemanha, Portugal e Inglaterra, nos termos da Mensagem n. 02/2025 do Poder Executivo, que integra este Decreto Legislativo na forma de anexo.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de fevereiro de 2025.

SIDNEI TELLES

Presidente em Exercício

MÁRIO VERRI

2.º Vice-Presidente

GEREMIAS VICENTE DA SILVA

3.º Vice-Presidente

MAJÔ CAPDEBOSCQ

1.ª Secretária

LUIZ NETO

2.º Secretário

ITALO L. MARONEZE

3.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Presidente em Exercício**, em 03/02/2025, às 15:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, 2º Vice-Presidente**, em 03/02/2025, às 16:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, 1.ª Secretária**, em 03/02/2025, às 16:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, 2.º Secretário**, em 03/02/2025, às 16:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Lourenço Maroneze, 3.º Secretário**, em 03/02/2025, às 16:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geremias Vicente da Silva, 3º Vice-Presidente**, em 03/02/2025, às 16:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0369808** e o código CRC **C13AF3D5**.